

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EMBU-GUAÇUENSE AO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO MANOEL DOS SANTOS SILVA - MANOEL DO POSTO. Requerimento nº 006/2013 - VOTO DE CONGRATULAÇÃO, para com Rosimere Rosa Augusto Souza Cruz, pelos relevantes serviços prestados aos nossos munícipes. Requerimento nº 007/2013 - ao Prefeito do Município, solicitando que se digne informar a esta Casa de Leis o seguinte: a- Quantos Secretários Municipais foram nomeados? b- Quais as secretarias? c- Qual o nome dos Secretários? Requerimento nº 009/2013 - com o Diretor do Cartório da Vara Distrital Dr. Mauricio Antonio de Oliveira pelos relevantes serviços prestados ao Município. Requerimento nº 010/2013 - VOTO DE CONGRATULAÇÃO, para com o Nilton Satoru Inoue - Despachante, pelos relevantes serviços prestados. Requerimento nº 014/2013 - ao Prefeito do Município, solicitando que se digne informar a esta Casa de Leis o seguinte: a-Quais os médicos que estavam de plantão nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro no Posto de Saúde de Embu-Guaçu? b-Quais os números dos respectivos CRM? c- Quem estava escalado? Requerimento nº 015/2013 - ao Prefeito do Município, solicitando que se digne informar a esta Casa de Leis o seguinte: a- A Municipalidade já firmou o termo de cooperação com a SABESP conforme determina a Lei Municipal nº 2704/2012? b- Qual o valor firmado entre SABESP X PREFEITURA com relação a tão falada externalidade? c- Qual o planejamento para aplicação do valor oriundo da externalidade? (enviar cópia do projeto e/ou documentos similar que estabeleça os locais aonde será investido o valor). Proposituras apresentadas pelo Vereador Sandro Social: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2013 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EMBU-GUAÇUENSE AO RADIALISTA ANTONIO ELI CORRÊA. Indicação nº 015/2013 - ao Deputado Federal Eli Corrêa Filho incluir no orçamento da União, Emenda Parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 para aquisição de mamógrafo de ultima geração para atender as mulheres de nosso Município. Indicação nº 016/2013 - ao Deputado Federal Eli Corrêa Filho incluir no orçamento da União, Emenda Parlamentar no valor de R\$ 250.000,00 para recapeamento asfáltico de vias públicas do Município. Indicação nº 017/2013 - ao Deputado Federal, Eli Corrêa Filho incluir no orçamento da União, Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 - para aquisição de



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

materiais permanentes para Secretaria Municipal de Ação Social. Indicação nº 018/2013 - ao Deputado Federal, Eli Corrêa Filho incluir no orçamento da União, Emenda Parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 para reparo e reforma das instalações da Secretaria Municipal de Saúde. Indicação nº 019/2013 - ao Deputado Estadual, Luiz Cláudio Marcolino, incluir no orçamento do Estado, Emenda Parlamentar no valor de R\$ 250.000,00 - para reparo e reforma das instalações da Secretaria Municipal de Saúde. Indicação nº 020/2013 - ao Deputado Federal, Carlos Zarattini incluir no orçamento da União, Emenda Parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 para instalação de Posto de Saúde no bairro Chácaras Flórida. Indicação nº 021/2013 - ao Deputado Federal, Carlos Zarattini que use de suas influências junto ao Governo Federal, no sentido de liberar a Emenda Parlamentar devidamente aprovada no valor de R\$ 500.000,00 para construção e instalação do Posto do Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS - em nosso Município. Proposituras apresentadas pelo Vereador André Ferreira - PROJETO DE LEI Nº 001/2013 - LEGISLATIVO - (Dispõe sobre a proibição da comercialização de bebidas alcoólicas em lojas de conveniência instaladas em postos de revenda de combustíveis). PROJETO DE LEI Nº 003/2013 - LEGISLATIVO - Dá denominação de Rua Manoel Cosmo da Silva - Manoel Chapéu, a Rua sem nome que é uma travessa da Estrada Brasilio Vieira MOÇÃO Nº 001/2013 - DE APELO a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP, mais precisamente a Superintendência da Unidade de Negócios Regional Sul, que estude a viabilidade ampliar o horário de atendimento da Agência da SABESP em Embu-Guaçu, ou seja, das 9h00 às 16h00. Indicação nº 007/2013 - ao Diretor Municipal de Trânsito Transporte e Segurança Pública, que se digne estudar a viabilidade de incluir no itinerário da linha Congonhal do transporte alternativo, dois horários no período de manhã e da tarde, a Estrada Mina de Ouro (trecho que esta sendo pavimentado) até o bairro Paulistinha, o que atenderá e beneficiará os funcionários de uma empresa de telhas de zinco instalada no Bairro da Paulistinha, haja vista que boa parte desses funcionários são moradores do Bairro do Congonhal e adjacências. Como se trata de uma linha não rentável, entendo que seja necessário subsidiá-la, para que o permissionário não venha ter prejuízos. Indicação nº 008/2013 - ao Prefeito

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

do Município, que se digne determinar a instalação lixeiras nos pontos de ônibus localizados próximos aos seguintes comércios: a- Supermercado Yokoi; b- Supermercado Ayumi; c- Escola Estadual Paschoal Carlos Magno; d- Mercadinho Ypê; e- Parada 600. Indicação nº 009/2013 - ao Diretor Municipal de Saúde, afixar na recepção do Pronto Socorro Municipal de Embu-Guaçu e Distrito de Cipó-Guaçu, painel informando os nomes dos médicos de plantão, bem como do médico e enfermeira responsável pelo plantão. Indicação nº 010/2013 - ao Diretor Municipal de Saúde, que autorize o funcionamento do Raio X do Posto de Saúde do Distrito de Cipó, 24 horas por dia. Indicação nº 011/2013 - ao Prefeito do Município, implantar ou adaptar sanitário para deficientes físicos nas seguintes repartições públicas: a-Posto de Saúde Paulo Maneta; b- Pronto Socorro Municipal - Vila Louro; c- Pronto Socorro Municipal - Distrito de Cipó-Guaçu; d- Posto de Saúde - km 37; e-Posto de Saúde - bairro Penteados; f- Posto de Saúde - bairro Congonhal; g- demais repartições públicas. Indicação nº 012/2013 - ao Diretor do Departamento de Serviços Municipais, efetuar a limpeza do córrego, localizado atrás da Rua Beta - Recanto Campina Verde. Indicação nº 013/2013 - ao Diretor de Trânsito Transporte e Segurança Pública, que entre em entendimento com o Comandante da Guarda Civil Municipal - GCM, no sentido de ser designado um GCM para prestar serviços nas seguintes repartições públicas: a- Pronto Socorro Municipal - Vila Louro; b- Pronto Socorro do Distrito de Cipó-Guaçu; c- Postos de Saúde; d- AME - Ambulatório Médico de Especialidades. Indicação nº 014/2013 - a Presidente do Poder Legislativo, que se digne estudar a viabilidade da contratação de assessoria de Imprensa com a finalidade de elaborar Boletim Informativo do Poder Legislativo, divulgando os trabalhos e atividades dos Vereadores, Indicação nº 022/2013 - ao Prefeito do Município, que se digne incluir no plano de reforma e manutenção de próprios públicos, as instalações do Posto de Saúde do Km 37, ou seja, serviço de pintura geral e revisão da parte elétrica. Indicação nº 023/2013 - ao Prefeito do Município, que se digne estudar a viabilidade de colocar em funcionamento a Base da GCM do KM 35. Indico ainda que seja beneficiada a Base com telefone fixo e sistema de rádio comunicação. Indicação nº 024/2013 - ao Diretor do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, implantar sinalização de solo

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

na SP - 214 nas proximidades da Estrada Municipal Prefeito Rafael Cau, bem como placas alertando que se trata de área escolar, com intuito de evitar atropelamento de alunos. Indicação nº 025/2013 - ao Diretor do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, que se digne determinar ao setor competente efetuar limpeza das laterais da SP - 214 - trecho compreendido do KM 34 ao KM 42. Indicação nº 026/2013 - ao Diretor do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, que se digne estudar a viabilidade de implantar lombadas na SP - 214, KM 35, nas proximidades da Comunidade Missionária Villaregia, com intuito dos motoristas reduzirem a velocidade dos seus veículos. A título de informação, neste local existia lombadas, tendo em vista a Escola das Madres. Porém como o recapeamento asfáltico as lombadas foram eliminadas. Propositura apresentada pelo Vereador Duda da Prefeitura: Requerimento nº 003/2013 - ao Prefeito do Município, solicitando que se digne informar a esta Casa de Leis o seguinte com relação à Liga Embu-Guaçu de Futebol: a-A Municipalidade tem algum tipo de convênio ou parceria com a Liga de Futebol? b- Se positivo, remeter a cópia do termo de convênio ou parceria. c-A Municipalidade disponibiliza servidores para prestar serviços a Liga de Futebol? d-Em caso negativo: e- Qual o valor cobrado pela Municipalidade da Liga de Futebol quando da utilização de próprios do Município, tais como: campo de futebol, ginásio de esportes e estádio? (A título de informação a Lei Municipal nº 1.440/1998 determina que a utilização desses próprios quando for para realização de campeonatos e torneios não pode ser gratuito). f-Qual o amparo legal para cessão do espaço do bar do ginásio de esportes, bem como do estádio para a Liga de Futebol quando da realização de seus campeonatos ou torneios? g- A cessão do espaço tem seguido a determinação legal do certame licitatório, uma vez que por intermédio desse espaço a Liga de Futebol arrecada, e em contrapartida causa despesas ao Município, tais como gasto de energia, água e etc.? h-A Liga de Futebol de Embu-Guaçu tem inscrição municipal? i-Se possível, remeter a esta Casa de Leis cópia do Estatuto da Liga de Futebol de Embu-Guaçu. j-Qual valor gasto no ano de 2012 com a Liga de Futebol de Embu-Guaçu com relação a pagamento de taxa de arbitragem nos campeonatos e torneios realizados pela Municipalidade? Requerimento nº 004/2013 - ao Prefeito do Município, solicitando que se digne informar a esta Casa de

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

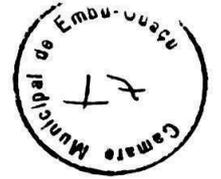
Leis o seguinte: - Consta do plano de recapeamento asfáltico as ruas: Inácio Pires de Moraes, Jesus Carlos de Moraes e Maria Paulina de Moraes? Requerimento nº 005/2013 - ao Prefeito do Município, solicitando que se digne informar a esta Casa de Leis o seguinte: - Esta no planejamento da administração municipal, a aquisição de caminhão limpa fossa, ou a reforma do atual caminhão, para atender as residências que não são beneficiadas com a rede de esgoto da SABESP. INDICAÇÃO Nº 002/2013 - ao Prefeito do Município, que se digne incluir no plano de recapeamento asfáltico as vias públicas do bairro Jardim Boa Vista. INDICAÇÃO Nº 003/2013 - ao Prefeito do Município, que se digne incluir no plano de recapeamento asfáltico as vias públicas do bairro Jardim São Paulo. INDICAÇÃO Nº 004/2013 - O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Prefeito do Município, que se digne incluir no plano de recapeamento asfáltico as vias públicas do bairro Jardim Emilia. INDICAÇÃO Nº 005/2013 - ao Prefeito do Município, que incluir no plano de recapeamento asfáltico as vias públicas do bairro Vila Louro. INDICAÇÃO Nº 006/2013 - ao Prefeito do Município, incluir no plano de recapeamento asfáltico as vias públicas do bairro Vila Dirce, Distrito de Cipó-Guaçu. Proposituras apresentadas pelo Vereador Prof. Colle: Requerimento nº 001/2013 - ao Prefeito do Município, solicitando que se digne enviar a esta Casa de Leis cópias dos convênios firmados entre Prefeitura e academias/e ou associações desportivas, bem como entidades não governamentais nos mais diversos campos das políticas públicas, ou seja: educacional, cultural, social, desportivo, saúde e etc. Requeiro ainda, que seja remetido a esta Casa de Leis, cópia das prestações de contas dos últimos 03 (três) meses do ano de 2012, inclusive a relação dos cidadãos (as) beneficiados com o convênio. Requerimento nº 002/2013 ao Prefeito do Município, solicitando que se digne informar a esta Casa de Leis o seguinte: a-A que título foi cedido o espaço (salas) do prédio do velório municipal a empresa Grupo Éden? b- Foi PERMISSÃO DE USO? c -Qual os critérios adotados pela Municipalidade, ou seja, qual a motivação para expedição do respectivo ato administrativo? d - A permissão foi a título gratuito ou remunerado? e- Foi CONCESSÃO DE USO? f- Qual modalidade de certame licitatório foi realizado para a respectiva concessão de uso? g-A concessão de uso foi a título gratuito ou



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

remunerado? h-Qual o valor da remuneração? I -Qual a razão social dos licitantes? J-Qual o valor proposto por cada licitante? Requerimento nº 011/2013 - ao Prefeito do Município, solicitando que se digne informar a esta Casa de Leis o seguinte: - Quais as providências estão sendo tomadas pelo Departamento Municipal de Controle de Zoonoses para apreensão e remoção de animais de grande porte (bovinos eqüinos, caprinos e ovinos) que ficam perambulando pelas vias publicas? JUSTIFICATIVA - Tal solicitação se prende ao fato que de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 2.576/2012 é atribuição do Departamento de Controle de Zoonoses efetuar a apreensão e remoção de animal. Cabe aqui ressaltar que é comum encontrarmos animais de grande porte circulando por vias públicas do Distrito de Cipó-Guaçu e Embu Guaçu, o que vale asseverar que por diversas vezes esses animais foram causadores de acidentes com veículos automotores, inclusive com as locomotivas da ALL. Portanto, necessário se faz uma atuação mais severa por parte do Departamento Municipal de Controle de Zoonoses. Requerimento nº 016/2013 - ao Prefeito do Município, solicitando que se digne informar a esta Casa de Leis o seguinte com relação à Agremiação Desportiva Embuguaçuano: A Municipalidade tem algum tipo de convênio ou parceria com a Agremiação Desportiva? Se positivo, remeter a esta Casa de Leis cópia do termo de convênio ou parceria. Qual o valor cobrado pela Municipalidade da Agremiação Desportiva Embuguaçuano quando da utilização de próprios do Município, tais como: campo de futebol, ginásio de esportes e estádio? (a título de informação a Lei Municipal nº 1.440/1998 determina que a utilização de próprios quando for para realização de campeonatos e torneios não pode ser gratuito). Proposituras apresentadas pelo Vereador Luciano de Almeida: PROJETO DE LEI Nº 002/2013 - LEGISLATIVO - Dá denominação de Viaduto Carlos Benedicto de Moares, o viaduto sobre a via férrea, localizado na entrada da cidade. Proposituras apresentadas pela Vereadora-Presidente Maria do Céu: Requerimento nº 012/2013 - informar a esta Casa de Leis o seguinte: a- Qual a previsão para o inicio da obra de pavimentação asfáltica das Ruas Arthur Freire Luta e Álvaro Mazzi, bairro Chácaras Riachuelo, Distrito de Cipó-Guaçu? b-As despesas com a citada pavimentação serão arcadas com verbas oriundas de que esfera de Governo?c-Qual o valor do repasse

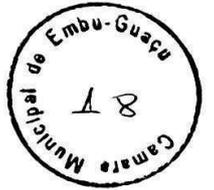
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

financeiro?d- Qual o valor da contrapartida? Requerimento nº 013/2013 - ao Prefeito do Município, solicitando que se digne informar a esta Casa de Leis o seguinte: -Qual a previsão para conclusão da abertura da via publica nos fundos da Praça Dr. Heitor Freire de Carvalho, dando assim acesso aos veículos que se dirigem ao Condomínio Interlagos Sul ? Indicação nº 001/2013 - ao Prefeito do Município, que se digne estudar a viabilidade de transformar a MINUTA DE PROJETO DE LEI abaixo digitada, em PROJETO DE LEI e remetê-lo a esta Casa de Leis, para que possa ser discutido e votado pelos Vereadores concedendo benefícios (adicional de risco) aos agentes da SEMUTRANS. MINUTA DO PROJETO DE LEI - (Autoriza o Poder Executivo conceder adicional de risco aos empregados públicos da S EMUTRANS). Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder adicional de risco aos empregados públicos da SEMUTRANS. § 1º - O Adicional de risco será pago na ordem de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base do empregado, sobre o qual não incidirão vantagens pecuniárias e outros adicionais que integram a sua remuneração. § 2º - A concessão do adicional de risco justifica-se pelo exercício das seguintes funções: I - Educar, orientar, fiscalizar, controlar e policiar o trânsito nas vias e logradouros municipais, visando a segurança e a fluidez no tráfego; II - operação do sistema viário, manutenção da sinalização viária; III - apoio a eventos, e atividades que venham a comprometer a segurança garantindo a fluidez no trânsito local; IV - fiscalização e controle do transporte público municipal, garantindo a prestação do serviço à população; V- colaborar, com os órgãos estaduais para o desenvolvimento e o provimento da Segurança Pública do Município, visando cessar atividades que violem as normas de saúde, higiene, funcionalidade, moralidade e quaisquer outros interesses do Município; VI - participar das atividades de Defesa Civil na ocorrência de calamidades públicas e grandes sinistros, e: VII - outras atividades inerentes ao exercício da função de Agente de Trânsito, Agente de Transportes, Operador de Sinalização Viária, ou quando alocados no órgão de trânsito e exercendo efetivamente a função estabelecida pela Lei nº 9.503/97 art. 24 e seus incisos e credenciado pela autoridade de Trânsito. Art. 2º. O direito ao adicional de risco cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão, bem como quando o empregado estiver afastado de suas funções ou

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

alterado o seu cargo ou emprego. Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente. Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Proposituras apresentadas pelo Vereador Valdomiro Antonio Rodrigues dos Santos - MIRO: Requerimento nº 008/2013 - ao Prefeito do Município, solicitando que se digne informar a esta Casa de Leis o seguinte: a- Qual o nome dos membros que compõem a Comissão Municipal de Moradias Popular? b- Qual o nome dos membros que compõem a Comissão Municipal de Habitação? Dando prosseguimento aos trabalhos, passou o Presidente para o **EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA**, para **EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA** não houve matéria a tratar. Dando continuidade aos trabalhos, passou o Presidente para os **ASSUNTOS DO EXPEDIENTE**, onde novamente franqueou a tribuna aos Senhores Vereadores. Fazendo uso da palavra o Vereador Duda da Prefeitura falou sobre as indicações feitas para o recapeamento asfáltica nos bairros Jardim Boa Vista, Jardim São Paulo, Jardim Emilia e Vila Dirce e Distrito de Cipó-Guaçu. Novamente a Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores. Fazendo uso da palavra o Vereador Sandro Social falou da sua viagem a Brasília ocorrida nos dias 28, 29 e 30 com intuito de trazer recursos para o nosso Município. Falou também que lá foi atendido pelo Deputado Federal Eli Correa Filho que esta mandando para gente R\$ 750.000,00 voltado para área da Saúde e recapeamento asfáltico. Falou que esteve também com o Deputado Federal Zaratinni que começou a obra da nossa agencia do INSS ao lado da delegacia, uma emenda de sua autoria onde ele fez um oficio solicitando a obra e a obra começou. Falou que esta pedindo também R\$ 500.000,00 para que seja construído posto de saúde na Chácara no Jardim Flórida. Falou do seu encontro como o Deputado Estadual Luiz Cláudio Marcolino que é do PT e irá mandar para o nosso Município uma verba de R\$ 250.000,00, para ser investido na área da Saúde. Novamente a Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores. Fazendo uso da palavra o Vereador André Ferreira falou sobre o projeto de lei de sua autoria que trata da proibição de bebida alcóolica em posto de gasolina. Falou também sobre a colocação de lixeiras próximo ao centro de Cipó, Embu-Guaçu e outros locais, falou sobre a fixação de painéis informando

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

o nome dos médicos de plantão no Pronto Socorro de Cipó e no UBS de Embu-Guaçu. Falou sobre o Raio X 24 horas em Cipó. Falou sobre os banheiros para o deficiente físico, a indicação para um designar um Guarda Civil Municipal no Posto e todas as outras indicações de sua autoria que estavam na pauta do dia. Novamente a Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores. Nenhum dos Vereadores se manifestou. Dando seqüência aos trabalhos, passou o Presidente para a **ORDEM DO DIA**, para **ORDEM DO DIA** não houve matéria a tratar. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou o Presidente para **ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO**, informando aos Senhores Vereadores que a matéria seria dada publicidade até 48 horas antes, em atendimento as normas regimentais. Dando seqüência aos trabalhos, passou o Presidente para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, aonde novamente franqueou a tribuna aos Senhores Vereadores, como nenhum dos Vereadores se manifestou e nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a Deus e aos presentes e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Após a sua aprovação será autografada pela Presidente Marcia, Vereadora Maria do Céu Reis de Gouveia, pelo 1º Secretário [assinatura], Vereador Professor Colle e pelo 2º Secretário [assinatura], Vereador - Duda da Prefeitura.